

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e da Portaria nº 249, de 11 de maio de 2012, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

Considerando os dispositivos da Portaria DENATRAN nº 249, de 11 de maio de 2012, que instituiu no âmbito do DENATRAN o Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Comitê Gestor Renainf, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 80000.009597/2012-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Renainf:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN:

- a) titular, Coordenador do Comitê Gestor Renainf: Carlos Magno da Silva Oliveira;
- b) suplente: Wilson Felicíssimo de Lima.
- c) titular, Secretária do Comitê Gestor Renainf: Marcela Tetzner Laiz;
- d) suplente: Michelle Martins da Silva.
- e) titular da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística: Hudson Pereira de Souza;
- f) suplente: Antony Lopes da Silva.

II - representantes do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN:

- a) titular: Manuel Ferreira da Silva Neto (DETRAN/RN);
- b) suplente: Anielisson da Silva Sales (DETRAN/RN).
- c) titular: Fabiano Manfio (DETRAN/RS);
- d) suplente: Rodrigo Reolon Altmayer (DETRAN/RS).

III - representantes do Sistema Renainf:

- a) titular: Taynara Dias de Oliveira (PRF);
- b) suplente: Patrícia Maria da Costa Lima Botelho (PRF).
- c) titular: Graziela Maria Casas Blanco (DETRAN/SC);
- d) suplente: Patrícia Ventura (DETRAN/SC).
- e) titular: José Ubiracy Fernandes da Costa (DETRAN/CE);
- f) suplente: Jessé de Moura Filho (DETRAN/CE).

IV - analista de sistema ligado ao Renainf:

- a) titular: Ideval Boralli (PRODESP/SP);
- b) suplente: Francisco Sales Bezerra (DETRAN/RN).

V - outros, amparados no inciso V do art. 2º da Portaria nº 231, 3 de dezembro de 2013, do DENATRAN, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Renainf:

- a) titular: José Augusto Juski (DETRAN/PR);
- b) suplente: Irapuan de Souza Machado (DETRAN/PR).
- c) titular: José Aílto de Barros (DER/SP);
- d) suplente: Virgínia Maria Circelli (DER/SP).
- e) titular: Izabel Lima Alexandria (DNIT);
- f) suplente: Leonardo Silva Rodrigues (DNIT).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Denatran nº 123, de 21 de agosto de 2015, publicada no DOU de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI